



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 01/2000

Data: 24.02.2000

Súmula: nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Aval Solidário

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 27/02/00, pág. 7
Releia K. Ohashi Murata
Secretária Executiva
Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na lei municipal n.º 1.158, de 20.12.99, e,

considerando a necessidade da implantação de meios garantidos para liberação de recursos, por agentes financeiros, a micro e pequenas empresas da área comercial, industrial e de serviços e proporcionar acesso ao crédito facilitado compatibilizado com critérios voltados ao desenvolvimento econômico e social do Município;

considerando a necessidade de incentivo para buscar alternativas na produção econômica, oportunidades de trabalho, de salário, e da vida digna;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Aval Solidário às atividades comerciais, industriais e de serviços do Município que será composto por seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) José Carlos Luiz;
- b) Eduardo Süptitz.

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- a) Carlos Alberto Leite;
- b) Gabriel Antônio Morra.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL
E AGRÍCOLA DE GUAÍRA:

- Titulares

- a) Antonio Lopes;
- b) Guilhermino Nunes;
- c) Jaldecir Pinheiro.

- Suplentes

- A) Glênio Antonio Calheiro;
- B) Amélia Miyuki Nishiyama Stein;
- C) Dejanira Rigolon de Mattos.

Art. 2º. Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Aval Solidário não farão jus a remuneração, vantagens e benefícios.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 24 de fevereiro de 2000.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.